

Coluna do Castello**A reversão
presidencialista**

A pesar de recente pesquisa que estaria em poder do Palácio do Planalto, dando conta de que o presidencialismo, como tendência, superou na Constituinte o parlamentarismo, há uma dominante história no processo político brasileiro: a vocação pelo parlamentarismo, subvertida pela experiência frustrada e frustrante dos tempos de João Goulart, mas ainda registrada por numerosas pesquisas realizadas desde a instalação do Congresso com poderes constituintes.



O senador Marco Maciel, analisando a nova pesquisa, identificou seus pontos de inspiração situados na existência de presidencialistas nas lideranças partidárias e na igual embocadura dos governadores e dos que, nos estados, aspiram a chegar ao governo local. Eles querem o poder nos moldes tradicionais da República, que deu tanta ênfase à força do Executivo e à tradicional submissão do Legislativo sem que o Judiciário se tenha alçado a um grau de autonomia capaz de impor um equilíbrio ao exercício dos poderes do estado. Assim como agora são presidencialistas o presidente Sarney, os srs Ulysses Guimarães, Marco Maciel, Aureliano Chaves, Leonel Brizola, Lula, Mário Covas e outros menos evidentes nas atuais circunstâncias, em 1963 o plebiscito foi uma operação compartilhada por João Goulart, Juscelino Kubitschek, Carlos Lacerda, Magalhães Pinto e Ademar de Barros. Os aspirantes a presidente restauraram o presidencialismo.

O senador Afonso Arinos, identificando as dificuldades operacionais da atual Constituinte, resumiu-as na ausência de um anteprojeto que lhe servisse de guia e responsabilizou o presidente José Sarney por tal circunstância. O presidente não teria enviado o anteprojeto da Comissão Afonso Arinos simplesmente por ser contrário à adoção do parlamentarismo nele preconizado.

Na verdade, porém, as circunstâncias políticas inverteram-se no Congresso-Constituinte. Nele, a vocação parlamentarista tradicional fortaleceu-se não pela adesão dos partidos mas por se ter transformado em instrumento de agressão ao presidente da República ou método de supressão dos seus poderes na hipótese de lhe ser assegurado o exercício do mandato constitucional de seis anos ou o de cinco anos, adotado pelo presidente. O parlamentarismo passou a ser um instrumento a que recorrem os adversários dos cinco anos como represália para reduzir os poderes presidenciais definidos por um período que não interessa aos adversários ideológicos ou não do chefe do governo.

Na realidade, as circunstâncias tanto em 1963 quanto este ano trabalham contra a adoção de um parlamentarismo, que está nas aspirações da maioria do Congresso segundo uma tradição que data da emenda Pila, de 1957. É claro que o parlamentarismo desfigurado não produzirá a reforma política desejada pelo pensamento jurídico e político dominante no país. Muito menos se ele é adotado com fins casuístico, como o foi na época de João Goulart, que só se empossou por se render à emenda votada às pressas pelo Congresso, e como seria agora se adotado para reduzir, no âmbito do mandato do sr José Sarney, os poderes que exerce em função do seu mandato constitucional. Os efeitos negativos da imposição seriam idênticos aos dos anos 60.

A única forma de adoção decente do sistema parlamentar de governo neste momento seria votá-lo para que se o implantasse somente depois de concluído o mandato do sr José Sarney, seja qual for a duração que ele tenha. A propósito, o relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral, repôs na ordem do dia a interpretação de que o mandato do atual presidente está definido na Constituição em vigor, isto é, sua duração é de seis anos. O senador Afonso Arinos também pensa assim e entende que não cabe ao presidente Sarney reduzi-lo, coisa que somente poderia ser feita, mediante negociação política, pela Constituinte. O professor Miguel Reale já expressou, aliás, a opinião de que o mandato do sr José Sarney é não um direito adquirido — coisa inexistente em matéria constitucional — mas um “direito constitucional instituído”.

Seja qual for a duração do mandato do presidente, ela resultará de negociação conduzida pelo PMDB, partido dominante na Constituinte, mas não deverá resultar de condicionantes que o deteriorem, como a redução de poderes por força da introdução prematura do sistema parlamentar. A propósito cabe alertar para que a Constituinte não reproduza o erro do “parlamentarismo híbrido” de Tancredo Neves, adotando agora um “presidencialismo mitigado” de que se fala no Palácio do Planalto.

Meditação renovada

Há indícios de que o presidente José Sarney renovou suas meditações sobre seu papel na Constituinte e seu estilo de articulação com o PMDB, que lhe oferece uma convivência tão desconfiada quanto a que lhe dá o presidente. O estilo de relações está mudando por uma reavaliação do chefe do governo e do presidente do partido. O primeiro, pelo menos, teve a ajudá-lo na revisão dos seus conceitos uma troca de opiniões com um dos melhores analistas políticos do país, que considera indispensável o reconhecimento do papel hegemônico do PMDB.

Carlos Castello Branco